



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

RESOLUÇÃO CEPEX 042/2023
17 DE MAIO DE 2023

TERESINA(PI),

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.011568/2023-28;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

DESPACHO Nº: 84/2023/FUESPI-PI/GAB/PREG/DAP;

Ad Referendum do CEPEX,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET, na modalidade presencial**, a ser ofertado no Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, *Campus "Poeta Torquato Neto"*, em Teresina-PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do anexo desta Resolução id. 7638973.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA
PRESIDENTE DO CEPEX



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 17/05/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7643671** e o código CRC **3BF7E0E8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.011568/2023-28

SEI nº 7643671